

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 231/2013 – CIB

Goiânia, 19 de setembro de 2013.

Aprova credenciamento/habilitação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS Clínica de Hemodiálise de Iporá – NEFROCENTER.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Iporá para inclusão do serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS, do Município, na Rede de Nefrologia;
- 3 - O parecer favorável da implantação desse serviço em conformidade com a Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de setembro de 2013, o credenciamento/habilitação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS da Clínica de Hemodiálise de Iporá, NEFROCLÍNICA, no Município de Iporá, para atender a população da Região de Saúde Oeste I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

Adalim Antonio Girade
Superintendente Executivo
30/1/13

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS